

PORTARIA Nº 402, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual n.º 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo N.º 072.4408.2023.0046463-83,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS** o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 228, de 22/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado– DOE, em 30/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR